



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 002/2022, 05 DE JANEIRO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2022** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **DARCI DE MIRANDA** – Matricula 745, Período Aquisitivo de 03/02/2020 A 02/02/2021;
- **EDVALDO DA SILVA ARAUJO** – Matricula 834, Período Aquisitivo de 01/02/2017 A 31/01/2018;
- **JULIANE ROSARIO CEBALHO** – Matricula 899, Período Aquisitivo de 01/06/2020 A 31/05/2021;
- **KARITA FERNANDA ALMISSE MARIANO**- Matricula 10151, Período Aquisitivo de 06/06/2019 A 05/06/2020;
- **MAGNO FERNANDES DE GODOI** - Matricula 1189, Período Aquisitivo de 01/03/2020 A 28/02/2021;
- **NIVIA AUGUSTA CARDOSO** - Matricula 11790-1, Período Aquisitivo de 01/07/2017 A 30/06/2018;
- **NIVIA AUGUSTA CARDOSO** – Matricula 11790-2, Período Aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018;

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



*Estado de Mato Grosso*

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- **WAGNER APARECIDO DA SILVA MIRANDA** - Matrícula 1083,

Período Aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em  
05 de janeiro de 2022.

  
Martins Dias De Oliveira  
**Prefeito.**

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br